LEI PROMULGADA Nº 698/2023

Promulga *dispositivo vetado pelo Prefeito Municipal, em razão da* ***Rejeição*** *do* ***Veto Parcial*** *a Lei Complementar nº 207, de 31 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o reenquadramento funcional dos profissionais da área da saúde, de nível superior, anteriormente vinculados a Lei Complementar nº 118 de 03 de dezembro de 2010", pela Câmara Municipal de Natal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto**,** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Prefeito Municipal:

.....

Art. 1º .....

Parágrafo único. Os profissionais da área da saúde a que se refere o caput desse artigo são:

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – ~~terapeutas ocupacionais;~~ (Declarado inconstitucional, com efeitos retroativos – ex tunc – pelo acórdão proferido na ADI nº 0812864-05.2023.8.20.0000 – TJRN)

VI – ~~fonoaudiólogos;~~ (Declarado inconstitucional, com efeitos retroativos – ex tunc – pelo acórdão proferido na ADI nº 0812864-05.2023.8.20.0000 – TJRN)

VII – ~~educadores sociais.~~ (Declarado inconstitucional, com efeitos retroativos – ex tunc – pelo acórdão proferido na ADI nº 0812864-05.2023.8.20.0000 – TJRN)

.....

Sala das Sessões, em Natal, 07 de agosto de 2023.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 08/08/2023
Autoria: Chefe do Poder Executivo